



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

**DECRETO N.º 017**, de 22 de outubro de 2025.

*“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ALUSIVO AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, o feriado alusivo ao **“Dia do Servidor Público”**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 22 de outubro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Mariana Pinto Ribeiro Macedo**

Prefeita Municipal